

# O comportamento da taxa de juros de fracionamento

*Junho/2003*

*Francisco Galiza, Mestre em Economia (FGV)*

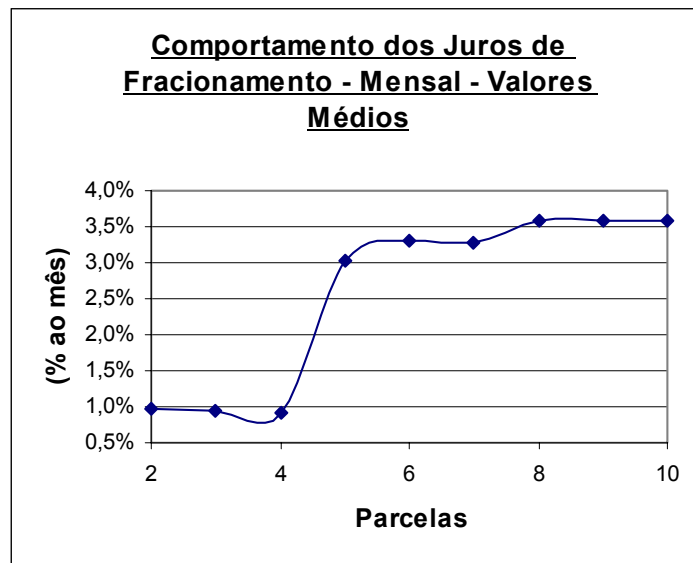
*e-mail: galiza@gbl.com.br*

Atualmente, no Governo Federal, alguns assuntos têm predominado nas declarações oficiais e, em consequência, na imprensa. Primeiro, as reformas previdenciária e tributária, e seus efeitos no déficit do país. Estritamente ligada, está a discussão da carga fiscal existente, possivelmente a maior da história do país. Sobre este tema, particularmente, os corretores de seguros têm sentido bastante os efeitos. Daí, a importância da luta pelo “Simples” empreendida pelos Sindicatos e pela FENACOR, tema já explorado em diversos estudos anteriores. Um outro assunto bem importante no cenário nacional é a atual taxa de juros existente na economia (ou seja, a famosa taxa SELIC e os seus desdobramentos). No mercado de seguros, este assunto, como não poderia deixar de ser, também tem efeitos, e um dos mais importantes consiste na taxa de juros de fracionamento, existente quando o segurado resolve parcelar o pagamento dos prêmios do seu seguro de automóvel.

Em vista disso, o objetivo deste artigo é analisar rapidamente o comportamento desta variável. Para isso, foram avaliadas neste mês as condições praticadas por 11 seguradoras, o que resultou em 17 dados diferentes. Isto se explica pelo fato de algumas empresas oferecerem condições financeiras diferentes, dependendo da forma de pagamento utilizada. Ressaltamos que os dados desta amostra são públicos e foram buscados de duas formas: ou pela internet ou pelas propostas de cálculo enviadas pelas próprias seguradoras.

Pelos números levantados, os seguintes pontos são destacados:

- Há 4 formas mais comuns de pagamento: Débito em Conta, Cartão de Crédito, Boleto Bancário e Cheque-pré datado.
- Por Boleto Bancário, as taxas cobradas são as mais altas. Por outro lado, os pagamentos em Cheque-pré ou em Débito em Conta oferecem as taxas mais baixas.
- Até 4 parcelas, muitas seguradoras têm oferecido a possibilidade de juro zero para o segurado. Do total de 11 empresas em nossa amostra, 8 já fazem isso.
- Em geral, a maioria das taxas aumenta, a medida que o número de parcelas também cresce. Entretanto, para uma quantidade maior de parcelas, as formas de pagamento passam a influenciar menos no comportamento das taxas de juros cobradas.



No gráfico, apresentamos as taxas médias cobradas em nosso levantamento, em função da quantidade de parcelas. Como observado, até 4 parcelas, as taxas médias são mais baixas e têm se situado em torno de 1,0% ao mês (mas muitas cobram zero, dependendo da forma de pagamento). A descontinuidade ocorre quando o número de parcelas aumenta e, neste caso, as taxas variam para 3,0% a 3,5% ao mês (fizemos o levantamento em até 10 parcelas). Estes valores, embora apresentados em termos médios, se repetem em praticamente todas as companhias analisadas.

Acreditamos que os esclarecimentos sobre o comportamento desta variável são oportunos, pois é mais um dado que o corretor de seguros pode usar, quando da orientação dos negócios do seu segurado de automóvel.